



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1094, DE 6 DE OUTUBRO DE 2005

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr^a. Terezinha Matilde Licks,

RESOLVEU,

por unanimidade, aprovar a Resolução Administrativa nº 1094, nos seguintes termos:

Referendar os atos administrativos praticados pelo Presidente do Tribunal nos termos a seguir transcritos: "**ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 190/05** – Incluir, a partir de 10/8/2005, o art. 190 da Lei nº 8.112/90, na fundamentação legal do ATO.GDG.GP.Nº 636/94, publicado no DJ de 09/11/1994, que concedeu aposentadoria ao servidor PAULO ANGOTI RAMOS. ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº 195/05 – Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2005, de que trata o ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº 160/2005, referente ao candidato ERIC DINIZ CASIMIRO, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A" Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal. ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº 196/05 – Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: - CAMILA MARIA PARENTE DE PINHO, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Thiago Boaventura Soares. - WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Renata Moreira Bichuette. ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº 197/05 – Nomear o candidato GUSTAVO AMORA CORDEIRO, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 out. 2005. Seção 1, p. 471-472.

da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da vacância da ex-servidora Flávia Cristina Rodrigues Barbosa Ladeira. ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 217/05 - 1. Declarar a nulidade do ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 453/97, publicado no DJ de 26/11/1997. - 2. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, à servidora AURELY MARTINS THOMÉ, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 218/05 - 1. Declarar a nulidade do ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 440/97, publicado no DJ de 13/11/1997. - 2. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, ao servidor ANTONIO SOARES DOS SANTOS, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 220/05 - 1. Declarar a nulidade do ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 441/97, publicado no DJ de 13/11/1997. - 2. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, à servidora MARIA APARECIDA MIGUEL, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 221/05 - 1. Declarar a nulidade do ATO.GP.Nº 272/96, publicado no DJ de 15/5/1996. - 2. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, à servidora ORCILENE DA SILVA PEREIRA, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 222/05 - 1. Declarar a nulidade do ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 354/97, publicado no DJ de 12/9/1997. - 2. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, à servidora LÚCIA NUNES DE BARROS, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 223/05 - 1. Declarar a nulidade do ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 275/97, publicado no DJ de 28/7/1997. - 2. Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, à servidora ELIANA DE MELO OLIVEIRA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, inciso I, da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 186, inciso I, § 1º, da



Lei nº 8.112/90; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 224/05 – 1. Declarar a nulidade do ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 274/97, publicado no DJ de 30/7/1997. – 2. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, à servidora NOÉLIA CRISTINA SOARES SALEME, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão 15, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea “c”, da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 186, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 225/05 – 1. Declarar a nulidade do ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 325/97, publicado no DJ de 26/8/1997. – 2. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, ao servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA DIAS, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão 15, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea “c”, da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 186, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 226/05 – 1. Declarar a nulidade do ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 327/97, publicado no DJ de 26/8/1997. – 2. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, à servidora MARIA EUGÊNIA DO NASCIMENTO E SILVA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão 15, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea “c”, da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 186, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 227/05 – 1. Declarar a nulidade do ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 261/97, publicado no DJ de 22/7/1997. – 2. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, à servidora ELEINE MARIA DE BRITO GUERRA MARTINS, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão 15, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea “c”, da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 186, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 228/05 – 1. Declarar a nulidade do ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 376/97, publicado no DJ de 3/10/1997. – 2. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, à servidora ILZETE PEREIRA CAPELI RIBEIRO, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe “C”, Padrão 15, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea “c”, da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 186, inciso III, alínea “c”; art. 3º, § 2, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; proventos integralizados na forma do art. 190 da Lei nº 8112/90. – 3. Revogar o ATO.SRLP.SERH.GDGCA.Nº 535/2004, publicado no DJ de 23/12/2004. ATO.GDGCA.GP.230/05 – Art. 1º. Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão de Chefe do Cerimonial da Presidência, código CJ-2, em Assessor A, código CJ-2, do Gabinete da Presidência. – Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão de Assessor B,



código CJ-1, do Gabinete da Presidência, em cargo em comissão de Chefe do Cerimonial da Presidência, código CJ-1, vinculado ao Gabinete da Presidência. – Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir da publicação e revoga o ATO.GDGCA.GP.Nº 493, de 9/10/1998. ATO.SEOF.GDGCA.GP.Nº 232/05 – Art. 1º. O empenho das dotações orçamentárias e a movimentação financeira do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, consignadas na Lei Orçamentária de 2005, ficam limitados aos valores constantes do anexo deste Ato. – § 1º. É obrigatório o bloqueio das dotações correspondentes à limitação, no sistema SIAFI, ficando vedado o seu oferecimento para cancelamento mediante crédito adicional. – § 2º. Os tribunais informarão as programações bloqueadas ao Serviço de Administração Financeira do TST, até cinco dias úteis após a publicação deste Ato. – Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. ATO.SEOF.GDGCA.GP.Nº 238/05 – Determinar a publicação do anexo Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de setembro/2004 a agosto/2005, nos termos do art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000. ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 242/05 – 1. Declarar a nulidade do ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 230/97, publicado no DJ de 1º/7/1997. – 2. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, à servidora NAIR SOARES DE CARVALHO, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão 15, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea “c”, da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 186, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. ATO.GDGCJ.GP.Nº 206/05 – 1. Prorrogar a licença concedida ao Ex.mo Ministro Milton de Moura França, a partir de 31/8/2005 até 29/9/2005, em virtude de recomendação médica. – 2. Estender a convocação do Ex.mo Juiz José Antônio Pancotti, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pelo mesmo período”.

Sala de Sessões, 06 de outubro de 2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária